PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N. 1.262

(Projeto de Lei n. 20/76)

Dispõe sobre suplementação de verba orçamentária.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, no valor de Cr.$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), suplementar à seguinte rubrica do Orçamento vigente :

" CONTABILIDADE
0380322.01 Manutenção da Contabilidade
3.1.4.0 Encargos Diversos
02 Indenizações e Restituições "

Artigo 2º - O crédito em apreço será coberto com a anulação, parcial, de igual importância, da seguinte verba do Orçamento em vigor :

" SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS
13764472.01 Manutenção do Serviço de Água
3.1.2.0 Material de Consumo
II Aquisição de Hidrômetros "

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 1º de julho de 1976

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,